



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 646/2010

Altera, em parte, a Resolução nº 638/2010, que dispõe sobre arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas de campanha nas novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXIV, do Regimento Interno, art. 30, IV e XVII, do Código Eleitoral e,

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão realizada na data de 07/10/2010, ao indeferir pedido de realização de eleições municipais pelo TRE-PI, marcadas, respectivamente, para os dias 17 e 31 de outubro de 2010, sugeriu a realização destas para o mês de novembro do corrente ano, nos termos do Processo Administrativo nº 3207-52.2010.6.00.0000.

CONSIDERANDO, ainda, a alteração do calendário eleitoral para a realização de novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Ribeirão Cascalheira/MT;

CONSIDERANDO, também, ser imperioso adequar os novos prazos sobre a respectiva prestação de contas eleitorais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar, para o dia 10 de novembro de 2010, o prazo para que as contas de candidatos e de comitês financeiros das novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Ribeirão Cascalheira/MT sejam prestadas ao juízo eleitoral.

Art. 2º. Alterar, para o dia 18 de novembro de 2010, o prazo para publicação da decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Eleitoral.

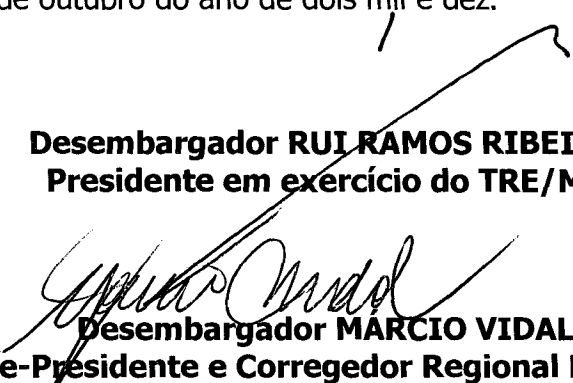
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de 19 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se o egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 19 de outubro do ano de dois mil e dez.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO
Presidente em exercício do TRE/MT


Desembargador MARCIO VIDAL
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
em exercício do TRE/MT

UR



Doutor SAMIR HAMMOUD
Juiz-Membro

Doutor CÉSAR AUGUSTO BEARSI
Juiz-Membro



Doutor SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA
Juiz-Membro



Doutor JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES
Juiz-Membro



Doutor SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR
Juiz-Membro